

PORTARIA N.º 510/2020

O Reitor do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n. º 23206.000252.2020-80,

RESOLVE

- 1.Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MIGUEL ARCANJO VIDINHA BANEIRO, matrícula SIAPE 0274308, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 211441, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n. º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (17%), Decisão Judicial Transitada em Julgado e Retribuição por Titulação RT (RSC III + Mestrado).
- 2. Declarar vago o cargo supramencionado.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 11 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/03/2020 10:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56410

Código de Autenticação: e3464f17a1

